



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



Mensagem n.º 27/2017

Mangaratiba, 25 de outubro de 2017.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Vereador VITOR TENORIO SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba – RJ.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei em regime de urgência.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex.<sup>a</sup>, para, de acordo com o disposto no Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 39, Inciso XXV, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei com a seguinte ementa “REVOGA E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1053, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSACIONAR COM A EMPRESA MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A (MBR).”

Propõe-se a presente alteração a fim de que o prazo de até dia 15 de novembro, previsto pelo então Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 1053, seja estendido e, assim, haja tempo hábil para a análise pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Mangaratiba dos termos da transação, a fim de que aprecie a sua homologação. A extensão deste prazo considera a ocorrência de feriados que ocorreram desde a promulgação daquela lei em 06 de outubro e ocorrerão até o dia 15 de novembro do presente ano, quais sejam os derivados no dia 12 de outubro (quinta-feira) – com ponto facultativo no dia seguinte -, 02 de novembro (quinta-feira) – com possível ponto facultativo no dia seguinte, e no dia 15 de novembro (quarta-feira), os quais certamente afetarão o expediente forense de modo a fazer com que a análise dos termos da transação demande mais tempo.

*Reabi em  
26/10/2017  
mcb*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Tendo em vista a relevância da matéria, solicito que seja apreciada em caráter de **urgência**, em conformidade com o art. 79, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e o art. 59, § 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
Aarão de Moura Brito Neto  
Prefeito